



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 436/2026



INDICAMOS A NECESSIDADE DE ESTABELECIMENTO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ATRAVÉS DO CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL E A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DESENVOLVE MT, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR OS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS CONSTITUÍDOS EM SORRISO A TEREM ACESSO A LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA MEI'S.

EMERSON FARIAS (PL), DIOGO KRIGUER (PSDB), e ADIR CUNICO (NOVO) vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, **versando sobre a necessidade indicamos a necessidade de estabelecimento de parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo do Município de Sorriso, através do Centro de Atendimento Empresarial e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE MT, com o objetivo de subsidiar os micros e pequenos empreendedores individuais constituídos em Sorriso, a terem acesso à linha de crédito especial para MEI's.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a crise decorrente da pandemia causada pela Covid-19 impactou, significativamente, inúmeros setores da economia nacional, prejudicando de maneira estrutural a cadeia de produção e serviços, com reflexos nefastos para o mercado de trabalho até hoje;

Considerando o vilão que castiga o bolso dos brasileiros é a alta inflação nos alimentos, nos combustíveis e na energia elétrica;

Considerando os dois últimos itens responderam, sozinhos, por 10% do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado em agosto, e a 30% da alta registrada na prévia da inflação de setembro, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Considerando o Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE), reconhece que a alta de preços na conta de luz e nos postos de gasolina impacta a economia nacional como um todo, sobretudo no atual cenário de retomada. Para as famílias, o aumento da energia elétrica e dos combustíveis corrói a renda, reduzindo o poder de compra. Há, ainda, o efeito indireto do aumento desses energéticos para toda a sociedade;

Considerando que recentemente foi aprovado a Lei Estadual 13.333/2026 que objetiva assegurar condições para que os cidadãos de baixa renda e microempreendedores individuais tenham acesso a linha especial de financiamento para socorrê-los em suas necessidades, independentemente de sua situação cadastral perante os órgãos de proteção ao crédito;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a presente propositura encontra escopo na Lei Complementar Estadual nº 140, de 16 de dezembro de 2003, que estabelece quais são as ações que podem ser promovidas pelo Desenvolve/MT, vejamos:

"Art. 2º A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - MT FOMENTO tem por objetivo social contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Art. 3º A Agência, para realização das atividades que lhe são conferidas, promoverá ações de interesse do desenvolvimento estadual relacionadas com: III - concessão de financiamentos e empréstimos, inclusive para o microcrédito".

Considerando que, portanto, a presente propositura está prescrita nas atividades da referida Agência, que, certamente auxiliará diversas famílias que precisam de ajuda financeira.

Convictos da relevância da proposta, especialmente neste momento de recesso econômico, conclamamos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2026.


EMERSON FARIAS
Vereador PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO